



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2024 EM
QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ
E LABORATÓRIO MASTER LTDA QUE TEM POR
OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **LABORATÓRIO MASTER LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.844.965/0001-87, com sede à Avenida Pio XII, n.º 2096, sala 01, Centro, em Salto do Jacuí - RS, representada neste ato por sua sócia proprietária **RENATA KREMER ECKE DOS SANTOS**, inscrita no CPF 000.920.150-50, RG 7079225624, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A prorrogação do contrato será de 13 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 12 de agosto de 2026.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal - Contratante


LABORATÓRIO MASTER LTDA
Contratada